



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Horácio Guimarães, Nº 3 - Bairro Centro - CEP 37589-000 - Silvianópolis - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

## **EDITAL Nº 02/2025 - TJMG 1ª/SLP - COMARCA/SLP - CONT/TES**

*Régis Silva Lopes, Diretor do Foro da Comarca de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e na forma da lei, etc...*

**FAZ SABER**, por este **EDITAL**, com prazo de 10 dias, que nos termos dos artigos 30, inciso II, e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001 e do Provimento de nº 355/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o **dia 10 de março de 2025, às 13h**, na Sala de Audiências do Fórum local, para Audiência de Instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL - 2025 - ANO BASE 2024**, para o qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notarias e de Registro, dos Serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos Presídios da Comarca.

O ato poderá ser realizado por videoconferência, através do seguinte *link* <https://tjmg.webex.com/meet/saladeaudiencias> (após o acesso bastará que a parte aguarde ser admitida pelo organizador na sala virtual), ficando estabelecido que não haverá necessidade de comparecer ao Fórum.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade de Silvianópolis, aos (7) sete dias do mês de janeiro de (2025) dois mil e vinte e cinco. Eu, Rosana Domingues da Silva Maciel - 12.887-6, Secretária designada para auxiliar na Correição Geral Ordinária, digitei.

*Régis Silva Lopes*

*Juiz de Direito*



Documento assinado eletronicamente por **Régis Silva Lopes, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 07/01/2025, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21403380** e o código CRC **285AEBF7**.